

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 032/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 25/04/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2079052 de 25/04/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Soure, no período de 03 a 05/05/2023, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor e a instalação elétrica do contêiner com montagem de um quadro de disjuntores junto ao aterramento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 931413

PORTARIA Nº 108/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 033/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 25/04/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2079393 de 25/04/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula funcional nº 380450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Soure, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor e a instalação elétrica do contêiner com montagem de um quadro de disjuntores junto ao aterramento, no período de 03 a 05/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 931389

PORTARIA Nº 91/2023, DE 08 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2023 da GTRA/FUNTELPA, de 04/04/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2061081, de 04/04/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Castanhal e Cametá, no período de 08/04 a 09/04/2023, com o objetivo de conduzir a equipe de operação desta Funtelpa para realizar a transmissão do jogos do Campeonato Paraense nos Municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 931680

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2021 - GAB SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo do CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMETÁ - URE 02, concedido ao servidor abaixo relacionado, vice-diretor da referida Unidade Escolar.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2023/110467-PAE, RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o VICE-DIRETOR do CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMETÁ, localizado no município de Cametá, jurisdicionado à URE 02, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2023, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

Município	Setor	Nome	Matrícula	CPF
Cametá - URE 02	CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMETÁ	AUGUSTO BATISTA NUNES	57220299-1	584.627.672-53

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 931992

PORTARIA DE REDES. Nº 540/2023-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2023.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023-NDE/SEDUC, de 26/04/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 76/2020-GAB/PAD de 12/08/2020, publicada no DOE nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 425/2023-GAB/PAD de 11/04/2023, publicada no DOE nº 35.361 de 13/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Ouidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 541/2023-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2023.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2023-NDE/SEDUC, de 27/04/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 124/2020-GAB/PAD de 18/09/2020, publicada no DOE nº 34.350 de 21/09/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 531/2023-GAB/PAD de 26/04/2023, publicada no DOE nº 35.378 de 27/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Ouidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 542/2023-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2023.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 486/2023-NDE/SEDUC, de 26/04/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 431/2021-GAB/PAD de 19/04/2021, publicada no DOE nº 34.558 de 20/04/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 371/2022-GAB/PAD de 25/03/2022, publicada no DOE nº 34.909 de 28/03/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Ouidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 543/2023-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2023.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 1.673/2021-GAB/PAD de 18 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.770 de 19 de novembro de 2021;